



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2571 – Ano 11 Terça-Feira, 29 de setembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Comunicado.....	4
Ata 03 do Edital de Tomada de Preços Nº. 209/PMC/2020.....	4
Ata 04 do Edital de Tomada de Preços Nº. 209/PMC/2020.....	5
Ata 05 do Edital de Tomada de Preços Nº. 201/PMC/2020.....	6
Ata 03 do Edital de Pregão Presencial Nº 210/CIM-AMREC/2020.....	6
Avisos de Licitação.....	7
Aviso de Revogação.....	8

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1181/20, de 25 de setembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Jucelia Joao Elias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 585076 de 10/06/2020 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **JUCELIA JOAO ELIAS**, matrícula nº 51.867, CPF nº 520.757.029-34, Professor IV, lotada com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de setembro de 2020, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário Base	R\$	1.232,06
Triênio	R\$	221,77
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$	755,00
Adicional de Carga Horária- 10 horas	R\$	1.013,62
Triênio – alteração carga horária	R\$	60,82
Total dos Proventos	R\$	3.283,27

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

DECRETO SG/nº 1182/20, de 25 de setembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Andrea Rosane de Souza Ghizi.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 588515 de 30/07/2020 e nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e art. 57, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a **ANDREA ROSANE DE SOUZA GHIZI**, matrícula nº 54.545, CPF nº 687.843.099-20, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário Base	R\$ 2.235,03
Triênio	R\$ 402,30
Adicional de Carga Horária - 20 horas	R\$ 2.027,24
Gratificação H.A LC nº 013/99 - art. 11, § 4º (2.000 h)	R\$ 755,00
Triênio – alteração carga horária	R\$ 121,63
Total dos Proventos	R\$ 5.541,20

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1183/20, de 25 de setembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a Rosemere Franco dos Santos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 560490 de 19/06/2019 e de conformidade com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da Constituição Federal e nos termos do art. 36, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA,

por idade e tempo de contribuição com proventos calculados sobre a integralidade da média, à servidora **ROSEMERE FRANCO DOS SANTOS**, matrícula 55.405, CPF nº 559.304.419-87, Professor IV, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, de acordo com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA	
Salário de Contribuição	R\$ 6.895,82
Cálculo da média dos 80 maiores salários de contribuição = R\$ 2.826,18	
Fator da Proporcionalidade	100%
Total dos proventos	R\$ 2.826,18

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1184/20, de 25 de setembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária especial a Marcelo Emilio Beirao.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 588639 de 03/08/2020 e nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL,

MARCELO EMILIO BEIRAO, matrícula nº 53.299, CPF nº 669.883.659-15, Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	8.377,19
Fator de Proporcionalidade	100% da média das 80 maiores contribuições	
Total dos proventos	R\$	5.403,97

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1185/20, de 25 de setembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária especial a Rudy Jonny Rosenstengel Junior.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 589307 de 13/08/2020 e nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL,

RUDY JONNY ROSENSTENGEL JUNIOR, matrícula nº 52.430, CPF nº 546.588.020-15, Médico, lotado com 20 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA		
Salário de Contribuição	R\$	6.299,52
Fator de Proporcionalidade	100% da média das 80 maiores contribuições	
Total dos proventos	R\$	5.360,61

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

DECRETO SG/nº 1186/20, de 25 de setembro de 2020.

Concede aposentadoria voluntária especial a David Valter Pereira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 571054 de 12/11/2019 e nos termos da Súmula Vinculante nº 33 do STF, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL,

DAVID VALTER PEREIRA, matrícula nº 52.376, CPF nº 476.027.089-20, Médico, lotado com 30 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com a seguinte memória de cálculo:

CÁLCULO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA			
Salário de Contribuição		R\$	6.627,62
Fator de Proporcionalidade		100% da média das 80 maiores contribuições	
Total dos proventos		R\$	5.296,62

Paço Municipal Marcos Rovaris, 25 de setembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV
ERM.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 90/2020

Criciúma, 23 de setembro de 2020

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

• 1 (hum) de *Syagrus romanzoffiana* (jerivá) no passeio público da Rua dos Ferroviários, bairro Pinheirinho.

O indivíduo arbóreo será suprimido, pois encontra-se com problemas fitossanitários e apresenta risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 03 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 209/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 588413

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob demanda, de 820 (oitocentas e vinte) caixas coletoras de águas pluviais, tipo boca-de-lobo, em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia dezessete, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou que não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Salientou ainda que protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital as empresas: BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ – 13.847.699/0001-71; REDIL CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ – 72.381.015/0001-58 e NCC ENGENHARIA

E CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ – 26.553.728/0001-34. Somente a empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI encontrava-se presente e legalmente credenciada. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representante presente. Foi franqueada a palavra aos presentes onde o Sr.º JOSÉ FELIPE BELLOLI RÉOS representante legal da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI, fez que constasse em ata que as empresas BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA e NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI não comprovaram a quantidade mínima como capacitação técnico-operacional exigida no item 4.1.8 do edital. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com técnico(s) do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder ao questionamento. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Portanto a Comissão passou os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços" aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinasse, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para serem abertos em sessão pública a ser marcada oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 209/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 588413

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E RESPONDER AO QUESTIONAMENTO EFETUADO NA SESSÃO DE ABERTURA DO PRESENTE CERTAME REGISTRADOS NA ATA 01, DATADA DE 17/09/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob demanda, de 820 (oitocentas e vinte) caixas coletoras de águas pluviais, tipo boca-de-lobo, em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e oito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 449/20 de 09 de abril de 2020, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação e responder ao questionamento registrado na ATA 01 da sessão do dia 17/09/2020, do Edital acima epígrafado. Aberto os trabalhos pela Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele apresentou aos membros da Comissão, a documentação de habilitação, assim como, relatou o questionamento efetuado na sessão de abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação – Envelope Nº. 01 (ATA 01) do presente certame, como também, o recebimento do parecer técnico datado de 28/09/2020, devidamente assinado pelos servidores Guilherme Alexandre Colombo - Engº Ambiental e Murilo Barbosa Flores - Engº Sanitarista, da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, os quais a Comissão solicitou auxílio com relação a análise e conferência da documentação de comprovação de qualificação técnica. Dando sequência, e, após análise, consultas e conferência geral das documentações apresentadas pelas licitantes, respaldando-se no conteúdo do parecer técnico, no qual se pronunciou os servidores acima mencionados, passamos a relatar:

Com Relação ao Questionamento:

01- REPRESENTANTE DA REDIL CONSTRUTORA EIRELI, – senhor JOSÉ FELIPE BELLOLI RÉOS, com o(s) seguinte(s) questionamento(s)/argumentação(ões):

a) Com relação as empresas BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA e NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

1º) Questionamento: Alegou que não comprovaram a quantidade mínima como capacitação técnico-operacional exigida no item 4.1.8 do edital.

Resposta: Após averiguação ficou demonstrado que ambas as empresas questionadas, de fato, não apresentaram a quantidade mínima exigida no edital, descumprindo assim com o item 4.1.8.

Com relação a análise Geral:



Feita a conferência e análise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, e embasado no parecer técnico, decidiu a Comissão, por unanimidade, **INABILITAR** as empresas: **BUDNI E BORTOLIM TERRAPLENAGEM LTDA e NCC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, por não cumprirem com as exigências editalícias e **HABILITAR** somente a empresa: **REDIL CONSTRUTORA EIRELI**, por cumprir rigorosamente com as exigências estabelecidas no Edital. As licitantes serão cientificadas, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). O parecer técnico acima mencionado fica fazendo parte integrante e inseparável desta ATA como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 14h35min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (segunda-feira), aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro Suplente

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 201/PMC/2020

Processo Administrativo nº. 588024

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de revitalização da PRAÇA JOÃO CONSTANTE MILIOLI - BAIRRO SANTA LUZIA, com área de 8.193,49m², localizada na Avenida Universitária esquina com a Rodovia Vante Rovaris - município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e três, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para registro do recebimentos das propostas de preços que foram analisadas e conferidas pelo(a) profissional técnico(a) Eng. Sérgio Ricardo Agostinho, integrante do quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, o que emitiu relatório/memorando (anexo) onde observou a necessidade de se proceder determinadas correções por parte da empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI, classificada em 1º lugar, em sua proposta de preços, pois a multiplicação de alguns valores unitários pelos respectivos quantitativos não fecharam com os da planilha orçamentária por ela apresentada, correções estas que, em nada alterará a atual classificação geral. Já as planilhas apresentadas pelas demais empresas estavam corretas. Portando, a empresa BRE CONSTRUÇÕES EIRELI, , através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova planilha orçamentária e respectivo cronograma físico-financeiro com as devidas correções, no prazo de até 24 horas, contadas a partir do recebimento desta ATA, que se dará via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. O relatório/memorando acima mencionado, fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (quarta-feira), aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

OSMAR CORAL
Membro

JANES MARIA SCARPATTO BARCELOS
Membro

Atas do Edital de Tomada de Preços

CIM-AMREC - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Amrec

ATA 03 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/ CIM-AMREC /2020

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA O REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO CIM-AMREC.



OBJETO: O presente edital tem por objetivo contratação de empresa para supervisão e subsídios à fiscalização de serviços manutenção rotineira das rodovias estaduais, vinculadas ao Projeto Recuperar (Convênio nº 2019TR001490 firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SIE) no território dos municípios consorciados pelo prazo de 06 (seis) meses, nas condições previstas neste Edital e seus anexos.

Às treze horas e vinte e dois minutos, do dia vinte e oito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações - localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, na cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto SG/nº 448/20, de 09 de abril de 2020, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial nº 210/PMC/2020. Aberto os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, ela informou que recebeu da Assessoria Jurídica do CIM-AMREC, o parecer jurídico, datado de 25 de setembro de 2020, referente aos processos administrativos nº 592283/ 592004/ 592016, acerca dos recursos interpostos pelas empresas SETE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI e contrarrazões da empresa IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Após a leitura realizada por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do CIM-AMREC, Advogado Giovanni Dagostin Marchi – OAB/SC 13.844, têm-se a seguinte conclusão: **Sugere-se conhecer dos recursos apresentados pelas licitantes FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA-FUCRI e SETE – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EIRELI e, no mérito, negar provimento para manter a decisão que declarou vencedora do certame a empresa IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.** Portanto, diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. O Parecer Jurídico, faz parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. As recorrentes em questão, e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do ato de publicação desta ata no site oficial do município de Criciúma. A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Helio Roberto Cesa – Presidente do CIM-AMREC. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 13h51min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 28 de setembro de 2020.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

JÉSSICA MARTINELLO
Equipe de Apoio

HELIO ROBERTO CESA
Presidente do CIM-AMREC

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 235/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas, solventes e esferas de vidro), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 09 de outubro de 2020, às 14h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sonego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 236/PMC/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de equipamentos de resposta e uniformes, em atendimento a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de outubro de 2020, às 09h00min.

Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de

Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO

Aviso de Revogação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/FAMCRI/2020

(Processo Administrativo nº. 589215)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público a **REVOGAÇÃO** do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de adubo orgânico, para realização das atividades de plantio no Horto Florestal Municipal Antônio José Tolé Guglielmi, localizado dentro do Parque Ecológico José Milanese no município de Criciúma/SC.

Por não ter comparecido nenhum licitante interessado, sendo a sessão considerada como **DESERTA**, conforme registro em Ata. Feita a revogação acima, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito.

CRICIÚMA, 24 de Setembro de 2020.
